



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 27 DE NOVEMBRO - 2024

PEDRO MANUEL LOPES RAMALHO, Presidente da Junta de Freguesia da
União das Freguesias de Estremoz
(Santa Maria e Santo André)

Torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1, do art.º 22º, do Anexo I, à Lei, n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que por iniciativa do signatário, se vai efetuar uma reunião extraordinária deste Executivo no próximo dia **27/NOVEMBRO/2024**, pelas, **19:00** horas, na sede da Freguesia e com a seguinte ordem de trabalhos:

- **1º Ponto** – Alteração Orçamental da Despesa/2024 e Alteração ao P.P.I./ 2024.
- **2º Ponto** – Trabalhos complementares Fase 1 na construção do Pavilhão da UFEstremoz.

Tendo em atenção o que dispõe o n.º 1, do art.º 50º, daquela citada Lei, não poderão ser tratados quaisquer outros assuntos para além dos mencionados antes.

Para constar e fins convenientes, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia e nos demais lugares públicos da Freguesia.

Estremoz aos, 25 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA JUNTA,


Pedro Manuel Lopes Ramalho